



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

De 09 de abril de 2024.

Altera a Ementa e o artigo 1º da Resolução nº 04, de 11 Julho de 2023.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edilson Vedovatti Martins, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera a Ementa da Resolução nº 04/2023 de 11 de Julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Concede a Comenda “10 de Outubro” a Empresa Auto Adesivos Paraná S.A. / BEONTAG, pelos serviços prestados de grande relevância em prol da Comunidade Mourãoense”.

Art. 2º Altera o artigo 1º da Resolução nº 04/2023, de 11 de Julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedido a “Comenda “10 de Outubro” a Empresa Auto Adesivos Paraná S.A. / BEONTAG, pelos serviços prestados de grande relevância em prol da Comunidade Mourãoense”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Ibinéias Teixeira
1º Secretário

